



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,
ESTADO DE SÃO PAULO.**

INDICAÇÃO Nº 004/2019.

João Basaglia, Vereador desta Casa de Leis, amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, dentro das formalidades regimentais, **INDICO** a Sra. Prefeita Municipal que conceda aumento do vale para R\$180,00 (cento e oitenta reais), com inclusão em 13º salário.

Justificativa

A citada Indicação se torna necessária para valorização do servidor público que tanto sofre com baixos salários e necessita de melhores condições para sua sobrevivência. Assim, um aumento no valor do ticket alimentação se mostra uma medida humana pelo Poder Público Municipal.

Sala das Sessões José Costa, aos 04 de fevereiro de 2019.


JOÃO BASAGLIA
Vereador